

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 2951/2022

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência inicial de **GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**, e na presença dos:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:** Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET**; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; Joel Goldenfum (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:** Cláudia Maria Pereira Laydner (2ª Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Claudete Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; José Rodolfo Fork (1º Suplente), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Hermes de Assis Puricelli (Titular), **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS**; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Eduardo Cítolin (1º Suplente), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS**; e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS**.

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Dinar Melo de Souza (2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos

33 Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento**  
34 **Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.**

35 **DEMAIS PRESENTES:** Michele Rihan Rodrigues (Delegada), **Região de Gestão de**  
36 **Planejamento Oito – RGP. 8.**

37 **SECRETARIA EXECUTIVA:** Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretária Executiva da**  
38 **SMAMUS;** Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

39 **PAUTA:**

40 **1. Abertura;**

41 **2. Comunicação;**

42 **3. Votação:**

43 **3.01. Ata 2948 (23/08) e 2949 (01/09);**

44 **4. Ordem do dia:**

45 **4.01. EM DILIGÊNCIA;**

46 **4.02. EM DILIGÊNCIA;**

47 **4.03. EM PAUTA – RGP 4: SEI 17.0.000021716-6;**

48 **4.04. EM PAUTA - IAB-RS: SEI 21.0.000052597-6;**

49 **4.05. EM DILIGÊNCIA;**

50 **4.06. EM PAUTA – RGP 7: SEI 21.0.000063859-2;**

51 **4.07. EM PAUTA – SMGOV: SEI 21.0.000105518-3;**

52 **4.08. EM PAUTA - SINDUSCON-RS: SEI 20.0.000004789-0;**

53 **4.09. EM PAUTA – RGP 8: SEI 21.0.000091169-8;**

54 **4.10. EM PAUTA – UFRGS: SEI 18.0.000048113-7;**

55 **4.11. EM PAUTA - SOCECON-RS: SEI 21.0.000109125-2;**

56 **4.12. EM PAUTA – OP: SEI 21.0.000109797-8;**

57 **4.13. EM PAUTA – DEMHAB: SEI 21.0.000112863-6.**

58 Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h11min.

59 **1. ABERTURA;**

60 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
61 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, Conselheiros, Conselheiras. São 18h11min, temos  
62 *quorum*. Nesse sentido, então, declaramos, oficialmente, aberta a nossa Reunião Ordinária do  
63 Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Desejo uma excelente noite de  
64 trabalho a todos os Conselheiros e Conselheiras. Vamos fazer aqui a leitura dos presentes. Se

65 não chamar alguém, por favor, faça o indicativo no chat e também já peço que os Conselheiros  
66 interessados em fazer o uso do período de comunicação, por favor, façam já a inscrição no  
67 chat. Temos na sequência inscrições externas. Então, por favor, o Conselheiro que tiver  
68 interesse de fazer uso do período de Comunicação manifeste ali no chat. [Relação dos  
69 presentes na inicial]. São esses os Conselheiros aqui presentes. Temos inscrição, então,  
70 também para o período de Comunicação do Conselheiro Jackson, também do Conselheiro  
71 Felisberto e do Conselheiro Hermes. Mais algum Conselheiro inscrito para o período de  
72 Comunicação? Não havendo mais inscritos, então, a gente encerra a inscrição para o período  
73 de Comunicação e abrimos o microfone para manifestação externa, né, da Michele, a Michele  
74 Rihan, lá da Região de Planejamento Oito. Michele, boa noite. Está presente? Nos ouve? Faz  
75 tempo que não te víamos aqui.

## 76 **2. COMUNICAÇÃO;**

### 77 **Michele Rihan Rodrigues (Delegada), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:**

78 Boa noite, Secretário. Eu sei que o senhor não gosta muito da minha presença aqui no  
79 Conselho, afinal, foi capaz de mudar o regimento interno em minha... Em deferência a mim.  
80 Bom, mas como hoje nós nos encontramos, eu lamento que o tempo seja curto para trazer  
81 tantas questões, né, Secretário. Mas uma questão muito preocupante é com relação à  
82 tramitação do processo SEI, que envolve pedido de parcelamento do solo na Fazenda do  
83 Arado Velho. O SEI 22.0.000091061-2. Bom, causa bastante surpresa, ou nem tanto, né, que  
84 esteja já tramitando um processo na Prefeitura pedindo parcelamento do solo de uma área que  
85 está absolutamente *sub judice*, né. O que é possível fazer lá? O Secretário está paciente? O que  
86 eu estou falando não é nenhuma novidade para o Secretário, mas eu sou obrigada a trazer isso  
87 aqui para que o senhor possa fazer os esclarecimentos necessários. É importante destacar que  
88 existe pendente uma ação civil pública que o Ministério Público ingressou no ano passado,  
89 com o objetivo de suspender os efeitos da lei complementar que foi aprovada, alterando o  
90 regime urbanístico da Fazenda do Arado. Essa lei alterou o regime urbanístico da Fazenda sem  
91 apresentar qualquer estudo que embasasse a possibilidade, a viabilidade, a pertinência e o  
92 interesse público em alterar o regime urbanístico da Fazenda. Então, existe essa ação, ela está  
93 tramitando, inclusive, em breve deve ser dada uma decisão no sentido de atender um pedido de  
94 antecipação de tutela, ou não, para suspender a aplicação da Lei Complementar nº 935. Então,  
95 portanto, estar tramitando um processo administrativo junto à Prefeitura, que pretende  
96 parcelar o solo de uma área que está *sub judice* é criar mais insegurança jurídica, né,

97 Secretário. Não bastasse isso, também existe a ação judicial na justiça federal, onde a  
98 comunidade tradicional de Guaranis demanda que sejam realizados estudos e demandam a  
99 demarcação da área da Fazenda como uma área indígena. Então, é mais um imbróglio jurídico  
100 que envolve a Fazenda do Arado, né. E não bastasse isso, nós temos também outras coisas  
101 animadas, que é a questão do Estudo de Impacto Ambiental daquela área, né. O estudo que  
102 existia foi analisado pela Polícia Civil, por conta de denúncias da sociedade civil, e, realmente,  
103 o laudo policial da GPT – Instituto Geral de Perícias confirmou que o Estudo de Impacto  
104 Ambiental feito para a Fazenda do Arado tinha omissões, falhas e incorreções. E eu gostaria de  
105 saber se isso é do conhecimento da Secretaria, como a Secretaria se posicionou com relação a  
106 esse documento falso apresentado para a administração pública, já que é crime administrativo,  
107 né. Existe algum outro Estudo de Impacto Ambiental com relação à Fazenda do Arado? A  
108 informação que eu tinha, vinda do Ministério Público Estadual é de que a FEPAM deveria  
109 fazer um novo Estudo de Impacto Ambiental para a Área da Fazenda. Isso já foi iniciado? Eu  
110 gostaria de saber esclarecimentos com relação a isso e com relação a como a Secretaria do  
111 Meio Ambiente se posiciona com relação ao Estudo de Impacto Ambiental analisado pelo IGP  
112 e considerado falso, misto ou incompleto. Então, com relação à Fazenda do Arado essas  
113 questões são gravíssimas e me parece que é urgente que a Prefeitura suspenda a tramitação  
114 desse processo SEI, até que essas questões tenham seu andamento e, realmente, não se crie  
115 uma situação de mandos e desmandos legais, né, já que pendem tantas questões, inclusive, na  
116 justiça com relação a esse caso. E com relação, Secretário, às questões ambientais  
117 propriamente ditas, nos preocupa e me preocupa muito, a outras pessoas que moram no Bairro  
118 Belém Novo, com relação ao manejo das áreas de preservação permanente das margens do  
119 Guaíba, né. A gente identificou aqui no Bairro Belém Novo uma grande limpeza que vem  
120 sendo feita desde o dia 05 de setembro em toda orla. Só o que preocupa é que é feita pelo  
121 DMLU, sem nenhum cuidado com as áreas que deveriam ser protegidas, né, pela Secretaria do  
122 Meio Ambiente e não o são. Também o manejo inadequado, podas, cortes de vegetais pelo  
123 DMLU, que não deveria acontecer. [Sinalização de tempo esgotado]. E mistura de resíduos  
124 orgânicos com resíduos que deveriam ser realmente descartados e segregados. Tem problemas  
125 com relação a esclarecimentos das áreas públicas e áreas de praças no bairro. Nenhum  
126 esclarecimento é trazido com relação... [Sinalização de tempo esgotado]... aos valores,  
127 Secretário, que a Secretaria do Meio Ambiente ficou de esclarecer, que serão aplicados na  
128 Praça Comunal, aqui em Belém Novo, por conta da contrapartida do DMAE. Então, são

129 muitas questões, Secretário, que não são respondidas. E eu gostaria que, por favor, fossem  
130 esclarecidas. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
131 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Michele, pela contribuição ao debate. Temos  
132 também... Está aqui o Adacir? Adacir estava inscrito, Adacir José Flores da região, mas não  
133 está presente. E depois temos o período de Comunicação, né, aqui interno. Só queria  
134 esclarecer com relação ao ponto levantado ao empreendimento Arado. Nós aqui, naturalmente,  
135 somos da administração pública e seguimos estritamente todos os princípios que norteiam a  
136 administração pública, em especial o da legalidade. Então, seguimos aquilo que está  
137 necessariamente adstrito e tem previsão legal. Existe uma lei aprovada pela Câmara de  
138 Vereadores vigente e para qualquer avaliação de projeto, né, com relação aquele território,  
139 deve ser aplicado aquele regime urbanístico da legislação aprovada. Se, porventura, tiver  
140 decisão judicial, determinando que se suspenda, que se anule ou dê continuidade, enfim, em a  
141 gente tomando conhecimento iremos cumprir. Sempre respondemos a todos órgãos de  
142 controle, ao judiciário, a todos os questionamentos efetivados. Com relação à FEPAM, ao  
143 licenciamento ambiental, não tenho conhecimento sobre a tramitação, né, em função da área de  
144 fato, aquela é uma área maior do que 100 hectares. Então, necessariamente, o licenciamento  
145 ambiental vai ser do órgão estadual. O que podemos aqui esclarecer é com relação à  
146 viabilidade urbanística. A viabilidade urbanística estava em condição de aprovação, no entanto,  
147 nós tínhamos uma pendência da legislação, da aprovação da legislação do regime, que é de  
148 conhecimento de todos e vem se arrastando ao longo dos anos essa discussão. E como houve a  
149 aprovação, conseqüentemente, nós municípios iremos analisar o projeto de acordo com esse  
150 regramento vigente. Está bem? Mas com o advento de qualquer posição judicial, naturalmente,  
151 seguiremos a determinação do juiz. Conselheiro Jackson inscrito, então, para o período de  
152 Comunicação. O Conselheiro Jackson que esteve na oficina, esteve lá rapidamente com ele,  
153 com a exposição do Plano Diretor lá na região. Então, por gentileza, o microfone é seu,  
154 Conselheiro. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de**  
155 **Planejamento Três – RGP. 3:** Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos e a todos colegas  
156 participantes e as participações externas. Eu quero registrar em nome da Região de  
157 Planejamento Três o nosso agradecimento pelo empenho dos servidores envolvidos nesse  
158 processo da exposição que foi realizada no Colégio Liberato, no último domingo. A  
159 participação não foi o que a gente esperava, mas entendemos, primeiro evento do fórum  
160 regional no domingo, né. Agradeço também ao colega Adroaldo, da região vizinha nossa aqui,

161 que esteve presente lá também e as demais comunidades que se fizeram presentes nesse dia.  
162 Um destaque especial à participação dos serviços que estiveram à disposição o tempo inteiro  
163 lá, das 10 às 15 horas. Estava muito bem organizado. Agradecer também à Direção da escola,  
164 que se colocou inteiramente à disposição lá poder efetivar esse momento, né. Já estamos  
165 agendando aí a segunda exposição, a segunda edição dessa exposição na nossa região, o que  
166 entendemos, em avaliação já com os nossos delegados da região, que deveríamos promover  
167 mais e descartar, na nossa região pelo menos, qualquer tipo desse evento no domingo. E  
168 registrar também que nós tivemos o prazer de ter a nossa conselheira mirim, a filha da colega  
169 Vaneska, que se fez presente lá também. Muito obrigado e eram essas as minhas palavras.  
170 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
171 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Jackson. Parceiro aí da região,  
172 fazendo mobilização. Muitos encontros ainda teremos ao longo dessa revisão do Plano  
173 Diretor, importante a tua parceria, sempre com a Prefeitura, com a cidade. Na sequência o  
174 Conselheiro Felisberto inscrito em Comunicação. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região**  
175 **de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa tarde a todos e todas. Secretário, só uma  
176 pergunta: terei mais um minuto para me manifestar sobre as questões que a Michele trouxe?  
177 Posso ter um minuto? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
178 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Pode sim, Conselheiro. Eu não observei,  
179 porque não houve inscrição. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**  
180 **Planejamento Um – RGP. 1:** Obrigado. É que eu ia me inscrever, mas aí o senhor passou  
181 para o Jackson, eu não quis atrapalhar. Então, eu lhe agradeço a deferência. Eu penso assim,  
182 Secretário, nós temos que ter cuidado com o encaminhamento de processos que tenham ação  
183 judicial. O poder público não pode, por mais que tenha autonomia, a divisão dos três poderes,  
184 ela não pode enfrentar a lei, né, ou se cria a lei para viabilizar determinados projetos? Parece-  
185 me que esse cuidado nós devemos ter, porque se perde tempo, se gasta dinheiro, tem  
186 servidores para analisar um processo. Então, eu peço que o senhor como Secretário, hoje no  
187 exercício de cargo de Secretário, tenha esse cuidado, tá? Essa é a primeira observação com  
188 relação a isso. A outra questão é que há um processo que pega a demarcação do território  
189 indígena ou estudo sobre território indígena, também temos que ter cuidado com isso, porque  
190 me parece que enfrenta a Legislação Federal. Então, tem que ter muito cuidado com isso. Isso  
191 são as primeiras observações. Agora com o meu tempo dos três minutos, Secretário. Primeiro,  
192 quero lamentar a última reunião em que nós compareceremos, estranhamente, membros do

193 governo não comparecem a uma reunião. Todos nós, os conselheiros das regiões, salvo  
194 exceções, não estavam presentes. Então, é estranho que uma reunião marcada as pessoas não  
195 compareçam. E pergunto, Secretário: aqueles que compareceram terão direito ao seu *jetom*?  
196 Porque estavam presentes, o Senhor nomeou, fez a chamada e tem que ser pago esse dia,  
197 porque as pessoas que compareceram deixaram de fazer outros compromissos. Então, eu peço  
198 que se tenha cuidado nisso ou pelo menos avisem com antecedência que não vai ocorrer  
199 reunião, como outras vezes já aconteceu. A terceira observação que eu gostaria de fazer é com  
200 relação ao PNUD, eu quero reiterar o pedido da RGP 1 para que o PNUD venha a este  
201 Conselho se apresentar para a cidade, porque até agora nós não conhecemos ninguém do  
202 PNUD. É uma sigla, se repassou 11 milhões e qual o retorno desse repasse de 11 milhões para  
203 a cidade. O senhor já fez ressalva ao estudo dos gases de efeito estufa, muito bem, é o projeto  
204 meritório, não se discute isso, mas não é só isso, isso não custa R\$ 11 milhões, né. Então, o  
205 Conselho deve ver isso. Por fim, Secretário, quero reiterar a minha total tristeza com a forma  
206 como os permissionários do Viaduto Otávio Rocha estão sendo tratados. E aí eu digo, vai  
207 direto ao Prefeito, o Prefeito não pode coagir e fazer terrorismo com os permissionários. Eu  
208 quero como Conselheiro da RGP 1 me posicionar a favor de que se esclareça para onde eles  
209 vão e a garantia do retorno. [Sinalização de tempo esgotado]. E não pode... Eu já estou  
210 terminando, Secretário. Eu quero colocar isso para que o Prefeito saiba disso. Como  
211 Conselheiro da RGP 1 eleito, estou defendendo os permissionários. Quero saber, solicito como  
212 Conselheiro, para onde eles vão e qual a garantia? Qual é o débito dos permissionários? Como  
213 isso foi tratado com os permissionários, a forma de pagamento desses valores? E se há alguma  
214 ação judicial que dê 30 dias para eles saírem, porque isso é ameaça, é assédio moral. Então,  
215 queria deixar aqui a minha contrariedade a essa forma dessa administração Melo e Gomes.  
216 Obrigado, Secretário. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
217 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto, pela  
218 contribuição. Na sequência, então, o Conselheiro Hermes, aí depois eu tento responder aos  
219 questionamentos levantados. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos**  
220 **no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Boa noite a todos. Eu juro que não combinei  
221 com o Felisberto, mas eu queria fazer um registro, Secretário, do nosso desconforto e até certo  
222 constrangimento na reunião passada, onde 100% dos funcionários e aqueles conselheiros que  
223 sempre são governistas, ou seja, apoiam, independentemente de qualquer coisa do governo,  
224 não estavam presentes à reunião, tirando o *quorum*. Eu sei que coincidências acontecem, não

225 estou acusando ninguém, pode ser uma coincidência que mais de 10 pessoas resolveram faltar  
226 em bloco à reunião pela primeira vez em 4 anos. Pode ser uma coincidência, mas eu queria  
227 fazer um pedido, a próxima vez, é tão simples, que nos avisem. Ah, e antes de um feriado, né.  
228 Então, a próxima vez eu gostaria que nos avisassem, a todos os conselheiros, que a gente  
229 também poderia aproveitar melhor o nosso tempo. É isso. Obrigado. **Germano Bremm,**  
230 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
231 Obrigado, Conselheiro Hermes. Em relação ao *jetom*, Conselheiro, sim, naturalmente, vamos  
232 pagar o *jetom* para aqueles conselheiros que estiveram presentes. O *quorum*, enfim, é em  
233 função também, em função especialmente do feriado, né, todos os conselheiros têm aí a  
234 liberdade para se organizarem para as reuniões. Mas nós não temos controle sobre,  
235 necessariamente, essa pauta. Natural em função do feriado aí que tenha algumas ausências,  
236 conseqüentemente, a gente não teve a reunião. Com relação aos estudos do Plano Diretor,  
237 como já em outras oportunidades foram mencionados, existe uma contratação em curso, uma  
238 série de produtos que vão ser necessariamente entregues por essas consultorias, via PNUD –  
239 Programa das Nações Unidas. A gente divulgou, inclusive, em outros momentos aí essa  
240 contratação e estamos esperando aí os resultados para poder daí de fato externar para a  
241 população em geral quem vai ser o vencedor desse processo, né, dessa escolha do PNUD,  
242 dessa consultoria que vai nos dar subsídio para os demais estudos, que são tão importantes  
243 para a nossa revisão do Plano Diretor. Avançando, então, Conselheiros, para a votação das  
244 nossas atas:

### 245 **3. VOTAÇÃO:**

#### 246 **3.01. ATA 2948 (23/08) e 2949 (01/09);**

247 Consulto se temos conselheiros com alguma objeção, com abstenção à aprovação das atas ou  
248 voto contrário? Por favor, façam a manifestação. Temos uma questão do Conselheiro Mark.  
249 **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -**  
250 **SOCECON/RS:** Boa noite. Obrigado, Presidente. Não, é que sobre as atas, eu pondero ao  
251 nosso plenário que a segunda ata, a Ata 2949, ela foi distribuída hoje e eu nem tive tempo de  
252 lê-la completamente. Por isso solicitaria ao nobre Presidente que nós a examinássemos na  
253 próxima sessão, se isso for possível, para poder apreciar a ata como costumeiramente faço,  
254 dentro do período. Quanto a 2948 tudo bem. Nós já nos manifestamos sobre ela na semana  
255 passada, que, infelizmente, não houve a nossa sessão. **Germano Bremm, Secretário**  
256 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,



257 Conselheiro Mark. Nós restringimos à aprovação da Ata 2948, de 23/08, ficando a 2949 para a  
258 próxima sessão. Consulto os conselheiros se temos objeção, abstenção ou contrariedade à  
259 aprovação da ata. Temos abstenção do Conselheiro Felisberto, do Conselheiro Adroaldo e da  
260 Conselheira Claudete, e do Conselheiro Hermes também. Mais alguma abstenção à aprovação  
261 da ata? Temos 04 abstenções, nenhum voto contrário. Aprovada, então, a Ata 2948, de  
262 23/08/2022. Também registramos abstenção, então, da Cláudia, da ABES, e do Wagner, da  
263 Região de Planejamento Cinco. Temos 06 abstenções, nenhum voto contrário, 17 favoráveis.

264 **APROVADA A ATA 2948.**

265 **4. ORDEM DO DIA:**

266 **4.04. EM PAUTA - IAB-RS: SEI 21.0.000052597-6;**

267 Avançamos, então, Conselheiros, para o Item 4.4 da pauta, que é onde paramos na última  
268 reunião. É o processo: 21.0.000052597-6. É a alteração de área institucional, desgravame de  
269 equipamento comunitário, no limite da Região 8 com a 7. O IAB é o Relator. Esse processo  
270 foi distribuído no dia 04/05/2022, teve prazo para relato em 17/05 e foi prorrogado para 21/06  
271 e depois para 19/07. Então, temos hoje apresentação do relato, já está anexado ao SEI. Vou só  
272 pedir para a nossa Equipe do Planejamento, que está hoje conosco, é a Vaneska que está aqui,  
273 fazer um resumo do que se trata o processo em pauta e depois a gente avança no relato.

274 **EXPEDIENTE: 21.0.000052597-6;**

275 **INTERESSADO: Município de Porto Alegre;**

276 **ASSUNTO: Alteração de gravame de área institucional, desgravame de equipamento**  
277 **comunitário, inclusão e exclusão de gravames viários;**

278 **LOCAL: Loteamento Vila Nova Restinga – 5ª Unidade Vicinal, localizado na Rua João**  
279 **Antônio Silveira, 4065;**

280 **REGIÃO: Limite RGP 8 e RGP 7 (Restinga);**

281 **RELATOR: IAB;**

282 **DATA DISTRIBUIÇÃO: 04/05/2022;**

283 **PRAZO PARA PARECER: 17/05/2022 - prorrogado para 21/06 e para 19/07**

284 **HISTÓRICO: Prorrogado prazo para apresentação do parecer em 14/06;**

285 **APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;**

286 **APRESENTAÇÃO DO PARECER: A relatar (Anexado ao SEI);**

287 **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretária de Municipal de Meio Ambiente,**  
288 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Boa noite. [Dados no SEI acima]. O**

289 requerente é a Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul. Ele conta, então, no  
290 requerimento com uma manifestação da Unidade de Estudos Urbanos, que coloca a  
291 necessidade de alteração de gravame em vias, refere a sua situação no expediente e coloca a  
292 razão da aprovação do projeto arquitetônico do Centro de Reciclagem, a construir, e Centro  
293 de Atendimento de Escola Especial, a regularizar, da Associação Cristã de Moços do Rio  
294 Grande do Sul, ali localizado no Bairro Pitinga. A área pertence ao loteamento Vila Nova  
295 Restinga 5ª Unidade Vicinal e propriedade do DEMHAB e a entidade possui termo de  
296 permissão de uso da área desde 20/12/2001. O projeto teve EVU aprovado em 10/03/2020,  
297 quando foi solicitada a inclusão de um prolongamento da Rua Padre Pedro Leonardi. Quando  
298 da aprovação do projeto arquitetônico verificou-se a existência dos gravames do loteamento.  
299 Em despacho do Gabinete do Diretor-Geral do DEMHAB, manifestou como interesse de  
300 procedimento da aprovação do projeto pelo interesse social para a comunidade da região e não  
301 se opõe às alterações dos gravames incidentes na área. Tendo em vista essa aprovação, o  
302 licenciamento do projeto, foi encaminhada pela equipe a minuta de resolução. Aqui, então, o  
303 projeto arquitetônico, uma planta do projeto, né, com a via principal de acesso ali. E aqui a  
304 localização na Região de Planejamento Oito. Ali a localização um pouco mais precisa ao longo  
305 da estrada, localizada em amarelo no mapa à direita. E aqui uma imagem de satélite que  
306 amplia, então, qual a área que a gente está referindo, que tem esse acesso principal, ali pela  
307 Estrada João Antônio da Silveira e sua relação com o restante do loteamento ali estruturado. O  
308 gravame de área de escola, então, foi originado desse loteamento, que já foi mencionado, ali na  
309 Restinga, aprovado em 2014 e licenciado em 2015, que aprovou esse quarteirão como  
310 institucional. Em 2016, a quadra teve projeto de modificação de loteamento aprovado,  
311 dividindo a área em um lote institucional e um lote de equipamento comunitário, como vocês  
312 podem ver na imagem da planta, no V1 e V2 indicados. Então, foi encaminhado, foi feita uma  
313 consulta também para verificar as matrículas e teve os encaminhamentos do DEMHAB, que eu  
314 já tinha referido. Foi anexada a matrícula, também esclarecendo o próprio do DEMHAB. Foi  
315 encaminhado, então, esse encaminhamento jurídico ao CMDUA, referindo novamente as  
316 mesmas informações técnicas sobre a manifestação do DEMHAB, a origem desse gravame e  
317 qual alteração estava sendo solicitada. E ali se destaca que houve avaliação por parte das áreas  
318 técnicas competentes da SMAMUS, com aprovação da proposta. Estando a minuta adequada  
319 foi encaminhada para prosseguimento e apreciação do Conselho. Aqui a relação das alterações  
320 que fazem parte de todo esse conteúdo da proposta, que se justifica por essas solicitações e

321 todo o contendo mencionado na apresentação. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário**  
322 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada,  
323 Vaneska, por trazer o tema para debate. Já de imediato, então, passo a palavra ao Relator  
324 Rafael Passos, do IAB. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do**  
325 **Brasil – IAB/RS:** *Trata-se de solicitação de alteração de gravame em gleba de propriedade*  
326 *do DEMHAB, sito à Avenida João Antônio da Silveira, nº 4065, próximo à rótula que dá*  
327 *acesso à Estrada do Rincão. A gleba é objeto de uma Permissão Gratuita de Uso, desde o*  
328 *ano de 2001, à Associação Cristã de Moços, que opera ali uma central de atendimento a*  
329 *crianças e jovens para atividades recreativas e esportivas no turno inverso à escola. O centro*  
330 *de triagem será operado através da ACM e será construído com recursos da Lei da*  
331 *Solidariedade – Programa Estadual de Apoio à Inclusão e Promoção Social. Para fins de*  
332 *regularização de uma Unidade de Atendimento e licenciamento de um centro de triagem, é*  
333 *solicitado pelo Município a alteração de gravame de Área Institucional e desgravame de*  
334 *Equipamento Comunitário, inclusão e exclusão de Gravames Viários, como segue: a)*  
335 *Alteração de Gravame de Área Institucional: alteração nos limites de AI; b) Desgravame de*  
336 *Equipamento Comunitário; c) Exclusão de gravames viários de 6 vias locais; d) Inclusão de*  
337 *gravame viário: extensão de vias projetadas. Conforme Parecer Técnico tramitaram EVU*  
338 *para regularização do centro de atendimento, e do novo centro de triagem, o qual também foi*  
339 *objeto de aprovação de projeto, com condicionante de modificação caso não sejam*  
340 *aprovadas as alterações de gravames. Observe-se que em Parecer da CEVEA que aprova o*  
341 *EVU, nada consta sobre a necessidade de atendimento aos gravames existentes, tampouco à*  
342 *necessidade de sua alteração pelo CMDUA, o que parece ir de encontro ao previsto no*  
343 *PDDUA, Art. 122, da Lei Complementar 434/99 e alterações posteriores. A planta do EVU,*  
344 *apresentada pelo Responsável Técnico não inclui o traçado das diretrizes viárias, portanto*  
345 *não é possível verificar sua adequação ao previsto no dispositivo supracitado, tampouco o*  
346 *novo traçado, o qual é incluído apenas na Etapa de Aprovação de Projeto. No processo SEI*  
347 *20.0.000052239-3, em Despacho do técnico revisor à Coordenação de Edificações da*  
348 *SMAMUS, é apontada a inexistência do traçado na planta de EVU, bem como a ausência de*  
349 *informações sobre o traçado projetado na DMweb. Não temos óbice quanto ao mérito da*  
350 *solicitação de desgravames e novos gravames viários, considerando o interesse social do*  
351 *projeto, e as características ambientais da gleba, as quais serão melhor preservadas com*  
352 *estas alterações. Nos parece, contudo, importante apontar os aspectos citados relativos à*

353 tramitação do processo e fazer algumas recomendações quanto à tramitação de futuros  
354 projetos sob as mesmas condições. a) Que as solicitações de alterações de gravames sejam  
355 encaminhadas e apreciadas pelo CMDUA antes da aprovação da Etapa de EVU,  
356 considerando a competência deste Conselho prevista no Art. 39, Inciso I da L.C. 434/99 e  
357 alterações posteriores. 2 b) A necessária atualização das informações disponíveis via  
358 DMweb, sobretudo após a vigência do previsto no Decreto 20.659 de 2020. Como já  
359 afirmado, não temos óbice à aprovação das solicitações contidas na Minuta de Resolução  
360 proposta pela PMPA e considerando a importância desse projeto e o atendimento aos prazos  
361 para uso dos recursos do Governo do Estado para a execução do equipamento social,  
362 concluímos pela aprovação da Minuta de Resolução. Porto Alegre, 21 de junho de 2022.  
363 Vejam, é um projeto que deveria ter interesse público, assim como outros que vêm sendo  
364 discutidos aqui, que talvez não tenham esse interesse público e ainda confrontam interesses  
365 públicos de diferentes ordens e escalas de grandeza, por isso que eu insisti que tivemos  
366 projetos que foram passando na frente e etc. E vejam, é de junho o parecer, eu atrasei uma  
367 semana em relação ao primeiro e nós estamos em setembro, um projeto que precisa do  
368 recurso, precisa da aprovação para garantir o recurso do Governo do Estado. Então, esse sim  
369 tem interesse público, somado inclusive a esse recurso público que pode ser comprometido, né.  
370 Então, recomendo cuidado na apreciação e mais que isso, está na ordem, não puxou para  
371 frente, né. E a questão importante, né, por isso mesmo não propus rejeitar pelas questões  
372 formais que eu aponte, mas essa recomendação é importante. Quer dizer, como é que se  
373 aprova um projeto, e já está aprovado, para depois aprovar o desgravame ou o gravame de  
374 novas vias, né? Então, essa ordem que a gente precisa seguir. Imagine se a gente reprova agora  
375 aqui, como é que fica o projeto já aprovado? **Germano Bremm, Secretário Municipal de**  
376 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro  
377 Rafael Passos, pelo relato. Então, favorável à alteração de gravame. Eu consulto se temos  
378 conselheiros que gostariam de fazer relato de vista ou já encaminhamos para a discussão ao  
379 tema e na sequência a votação? Consulta se temos conselheiros inscritos para discutir? Temos  
380 Conselheiros inscritos para discutir? Não? Conselheira Claudete, por favor, dois minutos.  
381 **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:**  
382 Boa noite a todas e todos. Eu acho que o Conselheiro Rafael traz uma questão muito  
383 importante, que não é apenas a questão do relato ser favorável ou não, mas é uma  
384 recomendação de um procedimento a ser adotado. E cabe a este Conselho determinar os

385 procedimentos que serão feitos na análise dos projetos. Então, acho que essa recomendação na  
386 questão da priorização de empreendimentos que tenham o efetivo interesse público envolvido,  
387 bem como a priorização, que primeiro se avaliem os gravames para depois se aprovar projetos,  
388 e a gente vê frequentemente essa inversão. Nós estamos alterando gravames com o projeto já  
389 aprovado. Então, acho que esse encaminhamento que tem que ser dado tem que ser  
390 normatizado, Secretário. Não é apenas uma recomendação, é uma deliberação deste Conselho.  
391 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
392 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete, inscrita para debater. Sem  
393 dúvida, com a aprovação deste Conselho ele será encaminhado para os setores competentes  
394 esse indicativo trazido pelo Conselheiro Rafael Passos. Em não havendo mais inscritos para de  
395 debater, vamos passar a fazer a leitura aqui dos votos. O **PARECER É FAVORÁVEL** do  
396 Conselheiro Rafael Passos. Eu inicio pela Conselheira Júlia, da EPTC, como vota, favorável ou  
397 contrária ao parecer favorável? **VOTACÃO: Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente),**  
398 **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável (Via chat). **Sônia Castro**  
399 **(Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Favorável ao Parecer. **Daniel Cardoso Leite**  
400 **(Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional –**  
401 **METROPLAN:** Boa noite. Acompanho o relator, favorável. **Vaneska Paiva Henrique (1ª**  
402 **Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
403 **SMAMUS:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), Secretaria Municipal de**  
404 **Desenvolvimento Econômico – SMDDET:** Voto favorável, Presidente. **Glauber Douglas do**  
405 **Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:**  
406 Favorável, Presidente. **Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do**  
407 **Sul – UFRGS:** Favorável. **Cláudia Maria Pereira Laydner (2ª Suplente), Associação**  
408 **Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Favorável. **Claudete Aires**  
409 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Acompanho o  
410 relator. **José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**  
411 **Arquitetura – ÁREA:** Favorável, Presidente. **Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho**  
412 **de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Favorável. **Rafael Pavan dos Passos (2º**  
413 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** (Relator). **Hermes de Assis**  
414 **Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**  
415 **SAERGS:** Favorável. **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros**  
416 **do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Boa noite, Presidente. Sou favorável. **Eduardo Citolin**

417 (1º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Boa noite a  
418 todos. Favorável também, Presidente. Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de  
419 Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS: Favorável. Felisberto Seabra Luisi  
420 (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1: Favorável, acompanhar o  
421 relator. Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois –  
422 RGP. 2: Favorável, Presidente. Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região  
423 de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3: Eu acompanhar o nobre Conselheiro Rafael, sou  
424 favorável. Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento  
425 Cinco – RGP. 5: Boa noite. Favorável. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de  
426 Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Favorável, Presidente. Dinar Melo de Souza (2º  
427 Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8: Favorável. Emerson  
428 Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade,  
429 Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA: Boa noite, Presidente,  
430 Conselheiros. Sou favorável. Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
431 Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado, Conselheiro. Então, temos 23 votos  
432 favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. **APROVADO O ITEM 4.04 DA**  
433 **PAUTA**, por unanimidade.

434 **4.05. EM DILIGÊNCIA;**

435 **4.06. EM PAUTA – RGP 7: SEI 21.0.000063859-2;**

436 Então, Senhores Conselheiros, o Item 4.05 está em diligência. A gente avança para o 4.06, o  
437 relator é a Conselheira da RGP 7, que não está presente. Então, Camila, este é um processo  
438 que a gente vai ter que redistribuir. Já teve a prorrogação e, enfim, a Conselheira Maristela  
439 também saiu. Vai ser redistribuído este expediente, então, aqui pela ordem para a ABES.

440 **4.07. EM PAUTA – SMGOV: SEI 21.0.000105518-3;**

441 Avançando, passamos ao Item 4.07 da pauta, é a Unida Locadora de Veículos, é um Estudo de  
442 Viabilidade Urbanística na Região Dois. O relator é a Secretaria de Governo. O Conselheiro  
443 Rafael Velho não se encontra também. Ele já teve prorrogação em 21/06, foi prorrogado para  
444 30/08. Então, necessariamente, vamos redistribuir também. A RGP 1 fica com essa viabilidade.

445 **4.08. EM PAUTA - SINDUSCON-RS: SEI 20.0.000004789-0;**

446 Passamos, então, ao Item 4.08 da pauta, a Maiojama Empreendimentos Imobiliários, é um  
447 Estudo de Viabilidade Urbanística na Região Seis. O relator é o SINDUSCON, que teve uma  
448 manifestação favorável e tivemos pedidos de vista, né, dos Conselheiros Felisberto, Hermes,

449 Gomes e Claudete. O Conselheiro Gomes, da região, tem a possibilidade de solicitar a  
450 diligência. Eu me recordo que o Conselheiro queria formalizar essa diligência, Consulto se o  
451 encaminhamento é nesse sentido, então, antes de a gente ouvir os demais relatos? **Luiz**  
452 **Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:**  
453 Sim. Presidente, eu tinha feito uma primeira solicitação, depois, em função da questão da  
454 altura, uma questão de legislação, de interpretação, mas depois que vi o relato de vista feito  
455 conjuntamente por colegas conselheiros, três conselheiros, em que predomina uma visão  
456 jurídica, inclusive, com citações de eminentes figuras jurídicas. É uma peça absolutamente  
457 jurídica. Então, eu solicitei nova diligência, está formalizada à PGM para que interprete para  
458 nós essas peças, para ver se tem algum fundamento. Ou, senão, repete aquilo que eu já anexe  
459 também no processo, que é a ação que existe da comunidade, promovida pela comunidade lá,  
460 pelos órgãos ambientalistas, pelo pessoal do Espírito Santo lá, questionando questões jurídicas  
461 que são as mesmas que foram levantadas por esse grupo, esses três colegas conselheiros, né,  
462 nessa peça, eminentemente, jurídica, que não cabe a nós, inclusive, a terminologia, todo aquele  
463 papo de advogado, sendo bem franco, né. Então, a minha dificuldade de entender o que estava  
464 escrito ali, por não ser um advogado, sugiro que vá à PGM, para que faça essa leitura para nós  
465 e nos coloque aqui no conselho. Então, para mim há essa necessidade de que o processo vá a  
466 uma interpretação do que foi citado ali pelos órgãos da Prefeitura, que está nessa altura,  
467 digamos assim, que é a PGM. O relato que apresentaram, eu achava mais interessante que  
468 fosse direto para o judiciário, do que para o Conselho do Plano Diretor, mas como veio para o  
469 Conselho do Plano Diretor, né, então, que alguém interprete para nós leigos aqui no assunto.

470 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
471 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito! Temos uma Questão de Ordem do Conselheiro  
472 Mark. Como o Conselheiro é da região, tem essa possibilidade, eu vou colocar na sequência  
473 em votação essa diligência solicitada pelo Conselheiro da região. **Mark Ramos Kuschick**  
474 **(Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Presidente, a  
475 minha Questão de Ordem se prende à sequência da nossa pauta. O processo 4.03, que  
476 principiava a data de hoje, ele não vai ser examinado? Nós já começamos no 4.04. Só para  
477 entender se há algum motivo especial, não sei. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**  
478 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Porque nós repassamos ele, o  
479 4.03, na última reunião e avançamos. A gente segue essa sequência. Passou, enfim, teve uma  
480 intercorrência diversa. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio**

481 **Grande do Sul - SOCECON/RS:** Repassamos? **Germano Bremm, Secretário Municipal**  
482 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim, e eu não sei o que  
483 tinha, porque não chegou a relatar, se não estava presente a conselheira da Quatro, alguma  
484 coisa nesse sentido. A Conselheira Tânia não estava presente. Aí nós avançamos. **Mark**  
485 **Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -**  
486 **SOCECON/RS:** E a Conselheira Tânia hoje não está presente? **Germano Bremm,**  
487 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
488 Não, não está presente. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio**  
489 **Grande do Sul - SOCECON/RS:** Ok. Obrigado, Presidente. **Germano Bremm, Secretário**  
490 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro  
491 Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –**  
492 **RGP. 1:** Não, fazendo uma observação sobre essa questão do Mark. Se não me falha a  
493 memória, Secretário, foi dada mais uma semana para a Conselheira Tânia apresentar o seu  
494 parecer. Então, não sei se ela foi cientificada disso, de que ela teria mais uma semana. Então,  
495 eu gostaria que pudesse ser observado isso. Sobre o processo que pertence a RGP 6, teve uma  
496 reunião em que houve uma ata, inclusive, com o encaminhamento da região, se não me falha a  
497 memória, e associação da comunidade lá da área, lindeira à área, ponderou determinadas  
498 colocações. E é importante que vá para a PGM mesmo e não para a setorial, porque é um tema  
499 que envolve uma ação jurídica. Eu quero fazer coro ao encaminhamento e o nosso papel  
500 também, muitas vezes não é questão só jurídica, às vezes a questão técnica, arquitetônica, nós  
501 temos que nos manifestar e estudar para se manifestar sobre determinadas questões que  
502 envolvem o Plano Diretor e que também envolve interpretações jurídicas. Então, o  
503 Conselheiro, por mais que tenha dificuldade, tem que procurar estudar para viabilizar o seu  
504 conhecimento, para entender quando se pede uma questão jurídica, como é o caso desse  
505 processo, né, e atendendo uma resolução da própria associação que pede que não se  
506 encaminhasse esse processo, que retirasse ele da pauta. Então, apenas isso, Secretaria.  
507 Obrigado. Era isso a minha Questão de Ordem. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**  
508 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro  
509 Felisberto. Vamos deliberar, então, a diligência do Conselheiro. Antes uma Questão de Ordem  
510 do Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**  
511 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, acho que se faz necessário um esclarecimento a  
512 respeito do que o Felisberto está falando. A reunião que a associação se manifestou foi



513 convocada pelo Conselho, foi feito um fórum exatamente no dia, no domingo que houve a  
514 apresentação dos painéis da revisão do Plano Diretor. Portanto, foi o Conselheiro Gomes que  
515 promoveu essa reunião e também, registre-se, foi este Conselheiro que colocou todos os  
516 documentos dentro do processo. Inclusive, não a ata, a documentação que a associação faz  
517 algumas solicitações, eu coloquei também o inquérito do procedimento que existe, que é muito  
518 semelhante, aliás, com o parecer do triunvirato aí que fez esse parecer conjunto, né. Estão  
519 todos dentro do processo, para ficar bem claro, não ficar no diz que disse. E foi este  
520 Conselheiro que colocou lá dentro. Ok? Deixando bem claro isso, Conselheiro Felisberto.  
521 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
522 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Eu consulto, então, se temos  
523 objeção à diligência solicitada pelo Conselheiro da região, o Conselheiro Gomes, para que  
524 sejam feitos os esclarecimentos da procuradoria, se temos alguma objeção. Por favor, já faça a  
525 manifestação no chat. Em não havendo objeção, então, **APROVADA POR**  
526 **UNANIMIDADE A DILIGÊNCIA** solicitada pelo Conselheiro Gomes. Conselheira  
527 Claudete, uma Questão de Ordem. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**  
528 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Uma Questão de Ordem, Secretário, e nenhuma  
529 objeção ao encaminhamento à PGM. Aí reforço também, como diz o Felisberto, não á PGM  
530 Setorial, né, porque trata de uma questão judicial, mas como nós tivemos documentos juntados  
531 pelo Conselheiro da região, que foram subtraídos dessa informação, que era do conhecimento  
532 do Município, mas não veio a lume a estes Conselheiros na apreciação desse processo, que é  
533 uma liminar e um parecer, bom, do Ministério Público, que eu acabei de olhar no sistema. Eu  
534 invoco o direito de após a PGM, ter novo parecer de vista para analisar essa documentação.  
535 Visto que tem elementos novos nos autos, que nos foi subtraída a informação. Obrigada.  
536 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
537 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete. Só para esclarecer, na  
538 Procuradoria todos são Procuradores, passaram no mesmo concurso. Então, dentro da  
539 estrutura da administração pública tem aqueles Procuradores que respondem à secretaria “x”, á  
540 secretaria “y”. Então, a nossa Secretaria tem Procuradores que respondem, obrigatoriamente,  
541 em função regimental, da estrutura organizacional da Procuradoria. São eles que devem fazer  
542 essas respectivas respostas. Avançando, então, aqui... Conselheiro Hermes. **Hermes de Assis**  
543 **Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**  
544 **SAERGS:** Secretário, eu também, como sou um dos coautores do expediente, do parecer que

545 foi tão divinamente elogiado pelo nosso Conselheiro Gomes, eu acho correto, porque o  
546 processo normal é: se pede vista, o relator pede vista e depois se faz o parecer. Está sendo  
547 invertido esse processo. Eu sempre vou ser a favor de vista, de esclarecimentos. Então, eu não  
548 vou votar contra, acho que sempre deve ter a oportunidade de quanto mais esclarecer melhor,  
549 mas também, a partir desse pedido de vista e dos esclarecimentos da PGM, acho correto que o  
550 processo volte para novo parecer nosso. Pode ser até que se acrescente, modifique, altere e  
551 etc. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
552 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Hermes. É de liberdade dos  
553 conselheiros que solicitaram o relato de vista atualizar, modificar o parecer até a data do  
554 relato. Então, sem dúvida, em retornando o processo de diligência da Procuradoria os  
555 Conselheiros vão poder atualizar o seu relato, rever o posicionamento, porque não fizeram em  
556 função de que o Conselheiro da Região está solicitando a diligência, e ele pode, né. A gente  
557 está encaminhando e suspendemos esses relatos de vista até que se retorne, ficando da  
558 liberdade de cada Conselheiro fazer a atualização do seu relato. Avançamos, então, e só  
559 fazendo uma correção do 4.06 da pauta. A Camila me chama atenção, o 4.06 nós  
560 redistribuímos, no entanto... É o 4.07 e o 4.07. A gente repassou aqui no processo e  
561 redistribuiu. No entanto, nós temos já o relato, tanto da Conselheira Maristela quanto do  
562 Conselheiro da Secretaria de Governo, já foram juntados aos processos, só que eles não estão  
563 presentes para fazer o relato. Então, não iremos redistribuir, vamos oportunizar. A Camila vai  
564 reforçar para que façam a leitura, se não seria contraproducente já feito o relato, juntado no  
565 processo que a gente faça essa redistribuição. Perfeito, então, Conselheiros, vamos avançando  
566 na nossa pauta, passamos, então, ao Item:

567 **4.09. EM PAUTA – RGP 8: SEI 21.0.000091169-8;**

568 É da Associação de Pais e Mestres do Colégio Rosário, é um Estudo de Viabilidade  
569 Urbanística na Região de Planejamento Seis, cujo relator é o Conselheiro da Região Oito, o  
570 Conselheiro Dinar. O Conselheiro Dinar não anexou o relato. Ele solicitou a redistribuição? Já  
571 houve a redistribuição, Conselheiro Dinar e nós vamos fazer a redistribuição. O Conselheiro  
572 solicitou aqui para ser redistribuído o processo, enfim, por questões diversas. A gente vai  
573 redistribuir, então, Conselheiro, esse processo que já teve a redistribuição, né, em 06/07, o  
574 prazo para relato foi em 19/07 e prorrogado para o dia 30/08. Então, nós iremos redistribuir  
575 esse expediente. Vai para a ABES, né. Avançamos, então, ao Item:

576 **4.10. EM PAUTA – UFRGS: SEI 18.0.000048113-7;**

577 É uma inclusão de traçado viário na Região de Planejamento Sete, o relator é a Universidade  
578 Federal do Rio Grande do Sul, o Professor Joel. Este processo foi distribuído em 25/07, o  
579 prazo para o relato foi em 08/08, prorrogamos para o dia 30/08. Então, eu vou pedir para a  
580 Equipe no Planejamento. Professor Joel, está em condição de fazer este relato hoje? **Joel**  
581 **Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Não, não,  
582 eu não fiz. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
583 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, Professor, em função de que já houve a prorrogação  
584 nós vamos redistribuir para a RGP 1, o Conselheiro Felisberto vai ficar com esse relato, em  
585 função das nossas regras regimentais. Passamos ao Item:

586 **4.11. EM PAUTA - SOCECON-RS: SEI 21.0.000109125-2;**

587 É do Município de Porto Alegre, uma alteração de gravame de área de escola para área verde,  
588 na Região de Planejamento Dois. O SOCECON é o relator. Ainda não houve anexação. Ele foi  
589 distribuído em 25/07, o prazo para relato foi em 02/08, foi prorrogado já para o dia 30.  
590 Conselheiro Mark, tem condição de fazer o relato? **Mark Ramos Kuschick (Titular),**  
591 **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** É o seguinte, Presidente.  
592 Eu fiz uma solicitação de documentos, escrevi isso, dirigi isso à Secretaria do nosso Conselho.  
593 É uma solicitação de apresentação de documentos adicionais, para que eu concluísse o meu  
594 parecer e eu não fui informado de que esses documentos foram ofertados. Então, eu estou  
595 ainda sem condições de terminar. Eu gostaria de ter acesso a esses documentos solicitados.  
596 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
597 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Nós vamos avaliar aqui com a nossa Secretaria  
598 Executiva essa solicitação. Eventualmente, se tivermos essa documentação vamos  
599 disponibilizar, mas lembrando também que o senhor pode fazer uso se, porventura, não for  
600 suficiente, da solicitação de diligência para eventualmente colocar para complementação. Mas  
601 vai prorrogar em função desse ponto, naturalmente, e toda a complementação que a gente  
602 puder dar nós vamos tentar localizar. A Secretária Executiva várias vezes e na próxima reunião a  
603 gente retoma. Está bem? Passamos, então, ao Item:

604 **4.12. EM PAUTA – OP: SEI 21.0.000109797-8;**

605 É do Município, inclusão de traçado viário na Região de Planejamento Cinco, o OP é o relator.  
606 Este processo foi distribuído em 25/07 e prorrogado o relato para 30/08. Temos aqui, foi  
607 recebido, o Conselheiro está presente. Então, vou pedir para a Equipe do Planejamento, a  
608 Vaneska, nos lembrar do que se trata o expediente, aí passamos ao relato.

609 **EXPEDIENTE: 21.0.000109797-8;**

610 **INTERESSADO: Município de Porto Alegre;**

611 **ASSUNTO: Inclusão de Traçado Viário;**

612 **LOCAL: Bairro Cristal, na Macrozona (MZ) 04, Unidade de Estruturação Urbana**  
613 **(UEU) 046, Quarteirão (QTR) 001;**

614 **REGIÃO: RGP5 (Cristal);**

615 **RELATOR: OP;**

616 **DATA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2022;**

617 **PRAZO PARA PARECER: 02/08/2022 - prorrogado para 30/08;**

618 **HISTÓRICO: Em 23/08 prorrogado prazo para apresentação do parecer, por**  
619 **solicitação;**

620 **APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;**

621 **APRESENTAÇÃO DO PARECER: A relatar.**

622 **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretária de Municipal de Meio Ambiente,**  
623 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** [Dados do SEI acima]. Então, se trata de uma  
624 inclusão de traçado viário no Bairro Cristal, a modificação dos limites do Quarteirão 001 e a  
625 inclusão do Quarteirão 069, Região de Planejamento Cinco. Então, foi solicitado pela Unidade  
626 de Estudos Urbanos. Aqui o mapa que localiza ele na Região de Planejamento Cinco e aqui  
627 próximo onde está o quarteirão, onde está sendo solicitada essa inclusão de traçado viário,  
628 com 12,5 m, ajustes no quarteirão que eu já mencionei e no quarteirão 69. O despacho de  
629 solicitação solicitou inicialmente a definição de alinhamento por coordenadas da via proposta,  
630 com a largura que já mencionei, de 12,50 m, com a estruturação urbana do Quarteirão 001 já  
631 mencionado também. O referido quarteirão é localizado em área de ocupação intensiva,  
632 bastante consolidada, apresenta dimensões viárias que extrapolam o que preconiza o anexo do  
633 Plano Diretor, que estabelece os parâmetros de dimensão dos quarteirões urbanos. A  
634 solicitação do fracionamento das matrículas do local, onde hoje existem prédios da fábrica  
635 Termolar, indica a possibilidade de novos empreendimentos nessa região, razão pela qual é  
636 necessária a estruturação urbana, melhorada e adequada ao entorno, visando melhorias na  
637 mobilidade e no aproveitamento da malha viária do território. Em vermelho onde estaria sendo  
638 proposta essa conexão, né, que acaba resultando em um novo quarteirão. Foi encaminhado  
639 para a Procuradoria Setorial 6, como de praxe, colocando todas essas necessidades  
640 mencionadas. Colocando, então, a necessidade de aprovação dessa minuta, a PGM, como de

641 costume, fez a análise, referindo toda a descrição que existiu da motivação técnica para a  
642 solicitação e apenas ressalta que a minuta tenha atualização de não, complementação de dados,  
643 enfim. Já foi atualizado pela equipe, com a justificativa já dos elementos técnicos que já  
644 mencionei. Então, foram esses os elementos para ajudar a auxiliar aí no debate sobre a matéria.  
645 Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
646 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska. Passo de imediato ao  
647 Conselheiro Emerson, do Orçamento Participativo, para que proceda o relato. **Emerson**  
648 **Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade,**  
649 **Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa noite, Presidente. Boa noite,  
650 Conselheiros. Como já foi comentado é uma resolução de traçado viário. Já passei hoje à tarde  
651 para a Secretaria o relato, praticamente simples, né, ele fica condicionado a novos  
652 empreendimentos. *A Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento*  
653 *Urbano e Ambiental - HOCDUA/Orçamento Participativo, Gestão 2022, vem por meio deste,*  
654 *encaminhar relato conforme demanda e origem no processo SEI nº 21.0.000092211-8,*  
655 *vinculado ao Expediente Único nº 002.219411.00.2.00000, que trata do PARCELAMENTO*  
656 *DO SOLO, na MODALIDADE FRACIONAMENTO, de imóvel localizado na Rua*  
657 *Tamandaré, nº 500, Bairro Cristal, Porto Alegre, RS. O Interessado é o Município de Porto*  
658 *Alegre com a justificativa de melhorar a Estruturação urbana em Área de Ocupação*  
659 *Intensiva com inclusão de traçado viário. PROCESSO SEI Nº: 21.0.000109797-8*  
660 *INTERESSADO: Município de Porto Alegre ASSUNTO: Estruturação urbana - Área de*  
661 *Ocupação Intensiva - Inclusão de traçado viário. Bairro Cristal. O referido processo trata de*  
662 *projeto de fracionamento de terreno onde hoje estão instalados os “galpões” da Termolar. O*  
663 *requerimento de fracionamento indica a possibilidade de novos empreendimentos no local,*  
664 *razão pela qual é necessária a previsão de uma boa estruturação urbana, adequada ao*  
665 *entorno, de modo a buscar um aumento da mobilidade e melhor aproveitamento da malha*  
666 *viária do território. A estruturação do quarteirão 001, pertencente à MZ 04 UEU 046, leva*  
667 *em conta a sua localização em Área de Ocupação Intensiva, em região bastante consolidada*  
668 *e com novos empreendimentos em andamento no entorno. O referido quarteirão apresenta*  
669 *dimensões e área que extrapolam o que preconiza o Anexo 8.1 do PDDUA. Salientamos que*  
670 *o gravame proposto atende os preceitos do Plano Diretor no que se refere à estruturação*  
671 *urbana, e a intenção é planejar o território no médio e longo prazo. Nesse sentido, o traçado*  
672 *não irá impactar as edificações existentes. O gravame viário ficará determinado para o caso*

673 *de novos empreendimentos no local. Esta Resolução foi motivada pelo SEI 21.0.000092211-*  
674 *8. Dos despachos: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E*  
675 *SUSTENTABILIDADE UNIDADE DE ESTUDOS URBANOS - CPU/DPU/SMAMUS -*  
676 *DESPACHO – ESD/SMAMUS: Para visar a Minuta de Resolução 16189813, e seus Anexos*  
677 *16189864 e 16189889, que propõe inclusão de Traçado Viário. Documento assinado*  
678 *eletronicamente por Maria Paula Ludke Regal, Servidor Público, em 04/11/2021, às 14:24,*  
679 *conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto municipal 18.916/2015..*  
680 *SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE*  
681 *UNIDADE DE ESTUDOS URBANOS - CPU/DPU/SMAMUS - DESPACHO -*  
682 *CGMU/SMAMUS: Para monitoramento da proposta de inclusão de traçado viário.*  
683 *Documento assinado eletronicamente por Maria Paula Ludke Regal, Servidor Público, em*  
684 *04/11/2021, às 14:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal*  
685 *18.916/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E*  
686 *SUSTENTABILIDADE EQUIPE DE SISTEMAS E BANCOS DE DADOS -*  
687 *USIG/CGIU/DPU/SMAMUS - DESPACHO - UEU-SMAMUS: Face análise da Minuta de*  
688 *Resolução (16189813) e Anexos (16189864, 16189889), por esta ESD-SMAMUS, poderá*  
689 *ser dada continuidade a etapa de Resolução, atribuindo o número 69 ao quarteirão criado.*  
690 *Documento assinado eletronicamente por Mara Rejane Rivatto, Técnico Responsável, em*  
691 *04/11/2021, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal*  
692 *18.916/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E*  
693 *SUSTENTABILIDADE UNIDADE DE ESTUDOS URBANOS - CPU/DPU/SMAMUS -*  
694 *DESPACHO - CPU/SMAMUS: Com vistas à PMS-6, para visar a minuta de resolução*  
695 *16195057. A presente minuta de resolução é resultado de estudo de estruturação urbana,*  
696 *originado no processo SEI 21.0.000092211-8. O referido processo trata de projeto de*  
697 *fracionamento de terreno onde hoje estão instalados os "galpões" da Termolar, no bairro*  
698 *Cristal. O requerimento de fracionamento indica a possibilidade de novos empreendimentos*  
699 *no local, razão pela qual é necessária a previsão de uma boa estruturação urbana, adequada*  
700 *ao entorno, de modo a buscar um aumento da mobilidade e melhor aproveitamento da malha*  
701 *viária do território. A estruturação do quarteirão 001, pertencente à MZ 04 UEU 046, leva*  
702 *em conta a sua localização em Área de Ocupação Intensiva, em região bastante consolidada*  
703 *e com novos empreendimentos em andamento nas adjacências. O referido quarteirão*  
704 *apresenta dimensões e área que extrapolam o que preconiza o Anexo 8.1 do PDDUA.*

705 *Salientamos que o gravame proposto atende os preceitos do Plano Diretor no que se refere à*  
706 *estruturação urbana, e a intenção é planejar o território no médio e longo prazo. Nesse*  
707 *sentido, o traçado não irá impactar as edificações existentes. O gravame viário ficará*  
708 *determinado para o caso de novos empreendimentos no local. Documento assinado*  
709 *eletronicamente por Maria Paula Ludke Regal, Servidor Público, em 04/11/2021, às 16:43,*  
710 *conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.*  
711 **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**  
712 **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO - CPU/SMAMUS - DESPACHO - PMS-**  
713 **06, Com vistas ao CMDUA. Encaminhamos à sua consideração Minuta de Resolução,**  
714 **conforme referido no Despacho 16194381, com o de acordo desta Coordenação. Documento**  
715 **assinado eletronicamente por Vaneska Paiva Henrique, Coordenador (a), em 07/12/2021, às**  
716 **12:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.**  
717 *Das condicionantes: Procuradoria Geral do Município Procuradoria Municipal Setorial 06*  
718 *(SMAMUS) - PGM - INFORMAÇÃO PMS-06 Nº 5210/2022 PROCESSO SEI Nº:*  
719 *21.0.000109797-8 INFORMAÇÃO Nº: 5210/2022 INTERESSADO: Município de Porto*  
720 *Alegre ASSUNTO: Estruturação urbana - Área de Ocupação Intensiva - Inclusão de traçado*  
721 *viário. Bairro Cristal. A CMDUA: Aporta, nesta Procuradoria, minuta de Resolução*  
722 *(16195057) a qual tem como objeto a inclusão de traçado viário na Macrozona 04, UEU 46,*  
723 *Bairro Cristal, com a modificação dos limites do Quarteirão 001, bem como a inclusão do*  
724 *Quarteirão 069. A referida demanda teve origem no processo nº 21.0.000092211-8,*  
725 *vinculado ao expediente único nº 002.219411.00.2.000000, que trata do parcelamento do solo,*  
726 *na modalidade fracionamento, de imóvel localizado na Rua Tamandaré, nº 500. Deferido o*  
727 *projeto de fracionamento almejado, com base no art. 152, inciso I, alínea "b", do PDDUA,*  
728 *foi verificado que o quarteirão 001 possui dimensões que não respeitam o Anexo 8.1 do*  
729 *PDDUA, demandando a reestruturação do mesmo. Ademais, verificado o interesse dos*  
730 *empreendedores na área em questão, necessário o aumento do aproveitamento da malha*  
731 *viária existente até então (15892259). Juntados os documentos e pareceres técnicos*  
732 *necessários para fins de atendimento ao disposto no PDDUA, não se vislumbra óbice jurídico*  
733 *para assinatura da presente Resolução, a qual deverá passar pela análise do CMDUA como*  
734 *é de competência. Ressalta-se apenas que a minuta (16195057) necessita de atualização da*  
735 *PGM - Informação 5210 (19606373) SEI 21.0.000109797-8/pg. 16, ano e complementação*  
736 *dos demais dados grifados em amarelo, bem como alteração do nome do Prefeito, para que*

737 *conste o atual gestor municipal. É a informação. Documento elaborado nos termos da IN*  
738 *0042022- PGM Documento assinado eletronicamente por Andreza Saballa, Procurador (a)*  
739 *Municipal, em 15/07/2022, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o*  
740 *Decreto Municipal 18.916/2015. Do voto: Considerando a manifestação da PMS 06 Nº*  
741 *5210/2022 quanto à aplicação dos dispositivos legais, face ao disposto no artigo 164, incisos*  
742 *I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, sou FAVORÁVEL a*  
743 *aprovação da Inclusão de traçado viário, com 12,50m de largura, localizada no Bairro*  
744 *Cristal, na Macrozona (MZ) 04, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 046, Quarteirão*  
745 *(QTR) 001; modificação nos limites do Quarteirão 001 e inclusão do Quarteirão 069,*  
746 *conforme identificado nos Anexos 1 e 2 da presente resolução, conforme demanda e origem*  
747 *no processo SEI nº 21.0.000092211-8, vinculado ao Expediente Único nº*  
748 *002.219411.00.2.00000, que trata do parcelamento do solo, na modalidade fracionamento,*  
749 *de imóvel localizado na Rua Tamandaré, nº 500, Bairro Cristal, Porto Alegre, RS. Então,*  
750 *esse é o relato, Presidente. Eu sou favorável pela aprovação do traçado viário. Germano*  
751 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
752 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Emerson, do Orçamento Participativo. Eu consulto se  
753 temos Conselheiros que pretendem fazer relato de vistas. Por favor, manifestem no chat.  
754 Temos o Conselheiro Mark que solicitou vista. O Conselheiro Hermes e o Conselheiro  
755 Felisberto. Deixa eu abrir aqui para o Conselheiro Hermes. **Hermes de Assis Puricelli**  
756 **(Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Não, eu  
757 queria um esclarecimento, mas se tem vista eu vou deixar. Não era vista que eu estava  
758 pedindo. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
759 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato**  
760 **dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Só para esclarecer, se tiver  
761 pedido de vista, como tem, não vai ter discussão. Não é isso? **Germano Bremm, Secretário**  
762 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** A gente  
763 posterga a discussão para depois do relato de vista, mas se o senhor quiser. **Hermes de Assis**  
764 **Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**  
765 **SAERGS:** Não, eu só queria saber se nesse caso, se esse sistema viário quando for executado,  
766 as áreas das vias vão ser desapropriadas, é isso? Só queria confirmar isso. **Germano Bremm,**  
767 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
768 Obrigado, Conselheiro Hermes. Temos também a Conselheira Claudete para esclarecimento.



769 De repente a Vaneska pode nos ajudar aí. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**  
770 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu faço o mesmo questionamento do  
771 Conselheiro Hermes, mas, além disso, eu queria que a Conselheira Vaneska colocasse um  
772 mapa atualizado da área, porque o mapa que foi colocado ali é muito desatualizado. Então, um  
773 mapa atualizado para a gente poder identificar exatamente onde é. E eu gostaria que fosse feito  
774 um paralelo com o outro gravame que nós recentemente aprovamos aqui assim, porque  
775 estamos encaminhando outro. Eu gostaria de mais esclarecimentos nesse sentido. **Germano**  
776 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
777 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete. A Vaneska também pode, no momento da  
778 discussão, na próxima reunião, enfim, tentar trazer. Não precisa necessariamente trazer para  
779 hoje, mas é importante que eles levantem alguma dúvida, que a gente tenha a oportunidade de  
780 esclarecer na próxima. Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**  
781 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu fiquei com algumas dúvidas, Secretário.  
782 Primeiro, se foi ouvida a região, o fórum da região. É uma das perguntas que me parece  
783 importante. Se o Conselheiro Wagner foi ouvido sobre isso, né. A segunda é se essa alteração  
784 de traçado atinge, como o Hermes falou, se vai haver desapropriação, mas do que  
785 desapropriação, se atinge moradias de pessoas que há anos moram ali, né. Se não vai  
786 ocasionar, se há uma previsão de destino dessas pessoas. Então, é uma questão muito delicada  
787 e o impacto também dessa alteração de traçado no entorno dessa comunidade. Eu não sei se  
788 está no processo, por isso também solicitei vista. Eu entendo importante que a região se  
789 manifeste sobre isso, Secretário. Obrigado, era isso. **Germano Bremm, Secretário**  
790 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,  
791 Conselheiro Felisberto. Acho que vamos tentar trazer os conhecimentos no debate. Olha a  
792 oportunidade aí da manifestação da região através da solicitação de vista do Conselheiro  
793 Wagner. Então, também está consignada a vista. Vaneska, eu acho que aí a gente faz a  
794 discussão, o debate na próxima agenda, a gente anota as questões aqui trazidas pelos  
795 conselheiros e podemos debater na próxima reunião. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente),**  
796 **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
797 Até entendo, então, a gente também pode mobilizar a equipe que trabalha ali, da Unidade de  
798 Estudos Urbanos, que faz a análise técnica desses expedientes. Também eles podem esclarecer,  
799 tecnicamente, acho que de forma mais completa, né, todas as questões que foram apresentadas  
800 aqui. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**

801 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito! Obrigado. Conselheira Claudete. **Claudete Aires**  
802 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Pois, então,  
803 Secretário, nós estamos no debate e esses esclarecimentos são necessários, até para eu decidir  
804 se ia querer vista ou não, né. Ou será que depois da manifestação da equipe eu vou poder pedir  
805 vista? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
806 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, na dúvida a senhora solicita vista, que é o momento  
807 que a senhora tem para esclarecer. Está inscrita, então, a Conselheira Claudete. Naturalmente,  
808 não tem como responder, tem os instrumentos legais, os tempos. Debater podemos debater,  
809 agora, vamos conseguir esclarecer? Aí tem a diligência, tem o relato, tem todos esses  
810 momentos que a gente tem, regimentais, para poder fazer essas discussões. Não temos,  
811 naturalmente, todas as respostas prontas, como gostaria a Conselheira. Conselheiro Felisberto.  
812 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Na  
813 mesma linha da Claudete, né. Os esclarecimentos são necessários, senão a gente de repente no  
814 próprio pedido de vista vamos encaminhar questões que serão esclarecidas. Então, é  
815 importante que a gente tenha esse esclarecimento, porque podem surgir novos esclarecimentos  
816 sobre os esclarecimentos. Então, é importante que a gente tenha a possibilidade desse  
817 esclarecimento. Eu vi que o Emerson se inscreveu, né. Então, talvez ele possa esclarecer  
818 algumas coisas que foram colocadas pelos demais conselheiros que me antecederam. Era isso,  
819 obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
820 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Emerson? **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular),**  
821 **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental**  
822 **– OP-HOCDUA:** Presidente, na verdade, assim, não vai ter nenhuma desapropriação de  
823 casas, é um terreno interno da Termolar. E esse processo está vinculado a um processo, um  
824 expediente único também, do empreendedor, que é a própria Termolar. O pessoal tem a  
825 intenção de futuramente fazer um empreendimento. Então, não vai gerar custos para o  
826 Município, que é a preocupação da maioria aí. Isso é um gravame também, pode sair amanhã,  
827 como pode demorar 50, 100 anos para sair nesse espaço aí. Mas não precisamos ter a  
828 preocupação de desapropriação de famílias em relação a esse processo. O máximo que vai  
829 acontecer é o desmonte de algum galpão para passar o traçado viário. Valeu, obrigado!  
830 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
831 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro. Então, temos as solicitações de vista,

832 Conselheiro Mark, Felisberto, Wagner, Claudete e Hermes. Ficando o expediente aí disponível,  
833 naturalmente, para qualquer esclarecimento. Avançamos, então, ao nosso Item:

834 **4.13. EM PAUTA – DEMHAB: SEI 21.0.000112863-6.**

835 É um Estudo de Viabilidade Urbanística ali no Parque Harmonia. O relator é o DEMHAB,  
836 onde tivemos a manifestação favorável do DEMHAB. Tivemos a apresentação pelo  
837 empreendedor no dia 02/08. Em 23/08, então, esse parecer favorável do DEMHAB, relator.  
838 Como se trata de um expediente de parque, enfim, acho que está muito presente na memória  
839 de todos os conselheiros, dos pontos levantados. A gente dispensou a apresentação da Equipe  
840 do Planejamento, porque é bastante detalhada a parte mais do projeto mesmo. Eu acho que foi  
841 muito bem relatado e apresentado pelo empreendedor. Então, temos um relato de vista do  
842 Conselheiro Felisberto, Claudete, Hermes e Rodolfo. Temos todos recebidos e são conjuntos,  
843 Felisberto, Claudete e Hermes é um relato conjunto. Eu consulto como vai ser a leitura, se  
844 algum dos conselheiros, quem vai representar. Uma Questão de Ordem do Conselheiro  
845 Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –**  
846 **RGP. 1:** O senhor já ponderou, Secretário, que é um parecer conjunto, né. O Hermes vai ler,  
847 mas eu queria ponderar algumas coisas e essa é uma Questão de Ordem. Como esse  
848 empreendimento é na minha região, na RGP 1, entendo que seria oportuno ouvir os lindeiros a  
849 esse empreendimento, que são os prédios da Justiça Federal. Isso está ponderado também no  
850 nosso parecer, mas penso que essa é uma diligência fundamental, Secretário, porque ali tem a  
851 Procuradoria do Ministério Público Federal, o Tribunal Regional e a questão do próprio  
852 tribunal da 4ª Região, que são lindeiros a esse empreendimento. É uma rua estreita, de mão  
853 única, que foi pavimentada ainda na administração do Prefeito Raul Pont, após uma  
854 manifestação da própria Diretora do Fórum, que esteve na época, a Ellen Gracie, que foi na  
855 região do Orçamento Participativo solicitar que essa rua fosse pavimentada. Então, essa rua  
856 teve toda uma participação da cidadania e da região do Orçamento Participativo da Região  
857 Centro. Então, entendo oportuno que fosse possibilitada a diligência para que esses órgãos  
858 federais pudessem se manifestar, porque vai causar um impacto ao acesso à justiça, né,  
859 principalmente durante o dia, né. Então, essa é uma questão que me parece uma preliminar,  
860 seria a minha Questão de Ordem antes da gente ler o parecer. Não sei se os demais que fizeram  
861 o parecer comigo concordam, mas eu gostaria que eles pudessem se manifestar sobre isso.  
862 Obrigado, Secretário. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
863 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. O

864 Conselheiro Hermes, então. Vamos ouvir o relato. É isso? **Hermes de Assis Puricelli**  
865 **(Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Sim,  
866 Secretário. Como foi dito pelo Conselheiro Felisberto, está incluso no parecer essa  
867 preocupação. E só para resumir, assim, fazer um introito, tem duas questões, uma sobre a  
868 qualidade do projeto em si, o que foi pedido pela Prefeitura, né, não a qualidade dos  
869 responsáveis técnicos em relação ao que projetaram. E uma questão também conceitual, mas  
870 eu acho que lendo dá para a gente esclarecer melhor. Então, eu começo com esse parecer:  
871 *Processo SEI 21.0.000112863-6 – EVU PARQUE HARMONIA PARECER DE VISTAS*  
872 *CONJUNTO - CONSELHEIRA CLAUDETE SIMAS – ACESSO, CONSELHEIRO*  
873 *FELISBERTO SEABRA LUISI – RGPI E CONSELHEIRO HERMES PURICELLI - SAERGS*  
874 *- (01/09/2022) Trata este expediente de apresentação de Estudo de Viabilidade Urbanística –*  
875 *EVU para um Parque temático, atendendo proposta do governo para a concessão das áreas*  
876 *denominadas Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, conhecido como Parque da Harmonia e*  
877 *áreas anexas, através de Procedimento de Manifestação de Interesses, ainda em 2019. A*  
878 *partir deste processo de concessão a empresa vencedora (Gam3 Parks SPE S.A.) assumiu o*  
879 *compromisso de desenvolver projeto de Parque Urbano Temático com foco na Valorização*  
880 *da Cultura Regional, sendo responsável pela implantação das propostas devidamente*  
881 *licenciadas, assim como da gestão do Parque, tendo como contrapartida o direito da*  
882 *exploração comercial das atividades/espacos/equipamentos a serem construídos no local.*  
883 *Quanto ao mérito da proposta, registramos nossa discordância ao processo de concessão*  
884 *adotado, ao invés de tomar uma decisão fechada em algum núcleo do governo, defendemos*  
885 *que deveria haver participação da sociedade, especialmente deste Conselho Municipal de*  
886 *Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA, considerando ser este Conselho um órgão*  
887 *integrante do Sistema de Planejamento, cuja “Estratégia do Sistema de Planejamento*  
888 *efetivar-se-á através, entre outros, de canais de participação como os Conselhos Municipais,*  
889 *Entidades Profissionais Sindicais e Empresariais funcionalmente vinculadas ao*  
890 *desenvolvimento urbano da cidade, as Associações de Moradores e as Regiões de*  
891 *Planejamento.” (Art. 24, Inciso II da LC.434/99 e suas atualizações posteriores). Reforçamos*  
892 *esta afirmação da proposta ser introspectiva ao não percebemos ao longo do expediente,*  
893 *nenhuma menção ou consulta à vizinhança imediata correspondente aos edifícios públicos*  
894 *com frente para a Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, como o Tribunal Regional*  
895 *Federal da 4ª Região, Justiça Federal do Rio Grande do Sul, além da Câmara de Vereadores*

896 do Município de Porto Alegre, esta última com projetos de ampliação já elaborados para  
897 construção de prédio anexo, exatamente na área contígua ao Parque. Conforme consta no  
898 art.57 e seguintes da LC 434/99 e suas alterações posteriores, a avaliação dos Projetos  
899 Especiais de Impacto Urbano deverá ser precedida EIV-Estudo de Impacto de Vizinhaça,  
900 EIA-Estudo de Impacto Ambiental ou RIA-relatório de Impacto Ambiental, como ao longo de  
901 mais de 20 anos o Estudo de Impacto de Vizinhaça não foi regulamentado, o mínimo  
902 admissível seria consultar a 1/2 Arquivo: PARECERES>090221—PARECER DE VISTAS  
903 003-2021-VILA CADDIE.docx vizinhaça contígua, destacando-se que trata-se de órgãos  
904 federais de inegável importância e passíveis de conflitos com as atividades propostas. No que  
905 se refere à concessão de uso do Parque, conceitualmente divergimos, entendemos que  
906 Parques Urbanos (áreas públicas portanto) não necessitam ser transformados em centro de  
907 consumo, de gastronomia e comércio a céu aberto, para tanto existem terrenos privados. A  
908 análise, mesmo superficial do EVU, apontou para mais de 30 espaços comerciais, entre  
909 restaurantes e outros. Não tenho dúvidas que esta opção de ocupação do Parque, levará a  
910 um processo de elitização dos espaços, afastando os usuários de menor poder aquisitivo,  
911 assim como já está ocorrendo no novo espaço chamado de Cais Embarcadero. No que se  
912 refere ao Estudo de Viabilidade Urbanística propriamente dito, entendemos que é fruto das  
913 diretrizes formuladas na proposta de concessão, entretanto nossa leitura dos espaços  
914 propostos apontam uma certa confusão espacial ou conflito formal entre as várias ocupações  
915 propostas, ou seja, uma simulação descontextualizada, na tentativa de imitar uma forma de  
916 construir várias culturas, acompanhadas de estetização e elementos com significação  
917 duvidosa, como já foi afirmado entendemos que esta representação é o fruto das diretrizes  
918 confusas demandadas aos autores da proposta. Por fim, apontamos outro aspecto relevante  
919 segundo nosso entendimento, no conjunto de proposições, exposições de motivos e  
920 justificativas apresentadas, uma em particular desperta atenção, refere-se à aprovação de  
921 alturas inexistentes nas propostas apresentadas, como se algo impensado até o presente  
922 momento viesse a ser apresentado posteriormente, nosso entendimento é pela transparência  
923 do que está sendo proposto, portanto contrário a aprovações nebulosas. Pelo exposto,  
924 particularmente pelo precário processo de participação do CMDUA na promoção, através de  
925 seus representantes, de debates sobre os planos e projetos que incidem nas Regiões de Gestão  
926 de Planejamento (art. 39, inciso II), assim como pela subjetividade do que estamos  
927 aprovando, conforme desenvolvido no parágrafo anterior, assim como o descumprimento do

928 *art. 57 da LC 434/99 e suas alterações posteriores, somos contrários ao parecer da relatora e*  
929 *pela não aprovação deste EVU. Porto Alegre, 1º de setembro de 2022. Claudete Aires Simas,*  
930 *Felisberto Seabra Luisi e Hermes de Assis Puricelli. Obrigado, Secretário. Germano*  
931 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
932 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Hermes. Então, representando os demais conselheiros pelo  
933 relato de vista desfavorável à aprovação. Com relação à diligência é importante esclarecer,  
934 conforme prevê, de forma bastante clara e objetiva no nosso regimento, o art. 10, que somente  
935 serão aceitos pedidos de diligências aos órgãos municipais internos da administração pública.  
936 Não teria, naturalmente, lógica que a gente solicitasse, que não seria da nossa competência  
937 diligenciar órgãos externos da administração pública. E esse impacto na vizinhança, essa  
938 discussão é de responsabilidade sim, essa avaliação daquele que representa a região, essa é a  
939 voz que deve, digamos assim, orientar essa representação da região. Então, não temos essa  
940 oportunidade aí de consultar órgãos externos. Então, está consignado aqui o seu relato.  
941 Conselheiro Rodolfo... Conselheira Claudete, tem uma Questão de Ordem? **Claudete Aires**  
942 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Secretário, o  
943 parecer foi conjunto, não quer dizer que a parecerista aqui não possa se manifestar, embora o  
944 senhor gostaria muito, né. Então, eu gostaria de fazer as minhas considerações. Nós temos  
945 uma dificuldade, na verdade, em apreciar esse projeto, porque ele parte do pressuposto que ele  
946 foi feito de uma concessão, que foi realizada em um período de fragilidade da sociedade no  
947 meio de uma pandemia sem qualquer participação social. Então, nós estamos já partindo de um  
948 pressuposto totalmente equivocado. Então, assim, a gente não sabe em que termos foi prevista  
949 essa concessão. Mas a gente entende que em um parque urbano o que deve predominar é a  
950 vegetação, que não é o que nós vimos. Temos ainda algumas questões bem interessantes de  
951 serem analisadas, por exemplo, que lá no contrato de concessão foi previsto que a  
952 concessionária deveria ter atividades obrigatórias, como o Acampamento Farroupilha e a  
953 permissão dos indígenas no uso da quaresma. Então, eu fico pensando qual é o objetivo e qual  
954 é o fundamento de garantir esse acesso aos indígenas, que eles vão fazer lá a sua  
955 espiritualidade perto das árvores, da água, se isso está sendo materialmente resguardado com a  
956 proposta apresentada. Será que os indígenas vão poder cumprir a função que foi resguardada  
957 lá na concessão ou formalmente vai ser resguardada? Eu fico imaginando como é que eles vão  
958 fazer a espiritualidade deles com uma roda gigante do lado, com algo nesse sentido, 30  
959 comércio, como relatou o nosso Conselheiro Hermes ali. Outra questão que é muito

960 importante a gente destacar é que no contrato de concessão diz, literalmente, que deve ser  
961 observado o regime urbanístico e nós estamos aqui alterando esse regime, propondo ajustes.  
962 Será que isso respeita a livre concorrência também? Será que outras empresas e  
963 concessionárias se soubessem que poderiam alterar esse regime urbanístico não teriam também  
964 se candidatado? Será que são lícitos esses encaminhamentos? E diversamente do que entendeu  
965 o Secretário, que nós não podemos pedir oitiva, sim, nós podemos sim. O nosso Plano Diretor  
966 prevê isso, no seu art. 44, e diz que nós podemos ouvir a sociedade, e o conselheiro da região  
967 tem esse direito, e os órgãos institucionais participam e pertencem à sociedade, né, Secretário?  
968 Se o senhor não quer ouvi-los é outra questão, mas que nós temos o direito aqui de solicitar  
969 que eles sejam ouvidos, temos sim. É da nossa competência, embora o Secretário sempre tente  
970 um pouquinho reduzir a nossa atuação. Então, acho que tem dois encaminhamentos  
971 necessários nesse processo, que é nós verificarmos a oitiva da sociedade e dos órgãos  
972 institucionais, judiciais do entorno da região e o parecer da PGM sobre a legalidade e o  
973 cumprimento do contrato de concessão. Quando a gente solicita que seja alterado o regime  
974 urbanístico e quando que apenas formalmente está cumprindo os requisitos da concessão, que  
975 é garantir que os indígenas e os acampamentos possam exercer suas atividades. Por hora seria  
976 isso, Secretário. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
977 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete. Novamente, gostaria de  
978 ressaltar que a oitiva da sociedade, enfim, essa leitura é feita pelos conselheiros aqui todos  
979 eleitos com suas respectivas representações. Esse fórum é o fórum de oitiva da sociedade na  
980 gestão da política urbana. Então, essa etapa está devidamente cumprida e a questão de ouvir  
981 órgãos externos é uma questão regimental, está muito claro ali no parágrafo único, do art. 10,  
982 do nosso regimento. Por óbvio que a gente não tem essa competência de expedir diligências  
983 externas à administração pública, ao executivo municipal. Conselheiro Rodolfo, tem um relato  
984 para fazer? **José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**  
985 **Arquitetura – ÁREA:** Boa noite a todos! **Germano Bremm, Secretário Municipal de**  
986 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Só um pouco, o Conselheiro  
987 Felisberto tem uma questão. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**  
988 **Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, com a *máxima vênia*, eu gostaria que o senhor  
989 submetesse a este plenário o pedido de diligência. E eu queria agregar outro elemento, que o  
990 senhor falou que não têm órgãos externos, que não são do Município, mas a Câmara Municipal  
991 faz parte da estrutura e recebe verba da Prefeitura, do Executivo. Então, ela, no mínimo,

992 deveria ser ouvida, né, já que o senhor pondera que nos órgãos federais nós não temos gestão  
993 para chamá-los, e eu discordo disso, com o máximo respeito. Por outro lado, Secretário,  
994 quando a rua, essa foi pavimentada, o então Prefeito Raul Pont... E isso vai ficar nos anais  
995 deste Conselho, teve a humildade de encaminhar ao Fórum do Orçamento Participativo e  
996 obedecer a determinação do Fórum para que a Diretora do Fórum Federal fosse no Orçamento  
997 Participativo solicitar a pavimentação da via, Secretário. Então, é uma diferença de visão da  
998 participação e do interesse público. E a obra de pavimentação na época era muito mais...  
999 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
1000 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**  
1001 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Não, eu quero concluir, Secretário. **Germano**  
1002 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
1003 **SMAMUS:** Por favor, a sua dúvida. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão**  
1004 **de Planejamento Um – RGP. 1:** O senhor não vai me cassar a palavra! **Germano Bremm,**  
1005 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
1006 Não, eu estou pedindo só para o senhor encaminhar. Como eu lhe dei a oportunidade do  
1007 senhor fazer o relato, Conselheiro, com todo o respeito... **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**  
1008 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Estou pedindo o encaminhamento da  
1009 votação da diligência. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
1010 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem! **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**  
1011 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** O senhor não pode decidir por este  
1012 Conselho. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
1013 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem. Obrigado, Conselheiro Felisberto. Eu respeito o  
1014 processo democrático e sigo enquanto Presidente aquilo que me determina o regimento. Não  
1015 poderia trazer para deliberação algo que esteja em contraposição àquilo que é claro ao  
1016 regimento. Aqui não existe a previsão de ouvirmos no transcurso do nosso processo aqui  
1017 órgãos externos à administração. É como eu digo, essa oitiva se dá por meio da representação  
1018 das entidades, por meio de representação dos conselheiros eleitos, né. Nós temos todos os  
1019 momentos aí de participação da sociedade através dos seus conselheiros eleitos. Conselheiro  
1020 Rodolfo, por favor, o seu relato. **José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-**  
1021 **grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Boa noite, Presidente. Boa noite,  
1022 Conselheiros. Como representante da ASBEA, é um tema bem sensível, principalmente nas  
1023 questões urbanas. A gente fez algumas reuniões de diretoria, com os associados para ter um



1024 parecer, o nosso parecer da associação. Eu trago ele aqui, é um parecer bem sucinto, mas  
1025 vamos aqui ao o que a gente trouxe: *Ao analisar o projeto entendemos que as solicitações do*  
1026 *EVU, são pertinentes e estão amparadas por lei. Porém temos algumas*  
1027 *ressalvas/recomendações que entendemos ser pertinentes as questões urbanísticas e*  
1028 *ambientais para nova orla de Porto Alegre. Como o projeto está inserido em área especial e*  
1029 *única, constituindo um conjunto urbanístico/paisagístico com a orla do Guaíba, Usina do*  
1030 *Gasômetro e demais elementos. Apesar de não ser uma situação que assim o exige*  
1031 *formalmente, precisamos estar conscientes da relevância da área e desta forma nos*  
1032 *ampararmos nos conceitos legais possíveis para nortear os projetos pontuais e secundários*  
1033 *de forma a preservar a qualidade paisagística da orla, que é o elemento protagonista*  
1034 *(estruturador) Abaixo seguem as ressalvas/recomendações: • Que o projeto possua*  
1035 *enquadramento de compatibilização com este entorno estruturante, utilizando-se dos termos*  
1036 *utilizados no patrimônio histórico. • Afim, de preservar a paisagem urbana, solicitamos que o*  
1037 *parque possua a interseção com as áreas externas, com elementos arquitetônicos com*  
1038 *tipologias atemporais e não com tipologias “cênicas”, preservando o contexto e a paisagem*  
1039 *urbana da cidade, sendo o parque “cênico” / temático restrito ao interior da área. Neste*  
1040 *ponto encontra-se inclusive os pórticos no padrão “Ruínas de São Miguel”. Não sendo*  
1041 *possível preservar toda a zona de interseção, que se preserve ao menos a zona junto a Av.*  
1042 *Edvaldo Pereira Paiva, com edificações atemporais. • Liberação de altura fique em 15m*  
1043 *para edificações conforme plantas do EVU, e acima destes somente para equipamentos*  
1044 *técnicos (como reservatórios, casa de máquinas) e “mobiliário” (roda gigante, passarela,*  
1045 *mirante e outros), as edificações devem ficar restritas aos 15m indicados nas edificações das*  
1046 *plantas e não aos 25m solicitados nos memoriais. • Ampliação do passeio externo de 2m,*  
1047 *para ao menos 3m, preservando uma faixa de 1m junto ao meio fio, para instalação de*  
1048 *equipamentos urbanos, como lixeiras, postes, bancos..... E que o fechamento do parque*  
1049 *ocorra fora do recuo de jardim, preservando este como uma faixa verde externa. Solicitamos*  
1050 *que o relator incorpore ao seu relato as ressalvas/recomendações acima descritas.*  
1051 *Gostaríamos de salientar que somos favoráveis as PPPs, porém entendemos que houve erro*  
1052 *na premissa desta, possibilitando a implantação de um parque temático numa região tão*  
1053 *nobre como a nossa orla. Que este processo sirva de alerta para estruturação da PPP do*  
1054 *trecho 2, que venha estruturado a necessidade de compatibilização com seu entorno, trecho 1*  
1055 *e 3 para que mantenha a harmonia do conjunto produzido até então. Diante do exposto*

1056 *acima nos reunimos com o projetista do parque, e a mesma está com preocupações*  
1057 *condizentes com o local, sendo assim temos parecer FAVORÁVEL ao empreendimento. Porto*  
1058 *Alegre, 02 de setembro de 2022 Conselheiro Arq. José Rodolfo Pesce Fork. Então, a gente*  
1059 *gostaria, se possível, dentro das normas do Conselho, que o relator refaça o seu relato,, inclua*  
1060 *algumas ressalvas para que isso fique gravado no processo, no parecer favorável em vista do*  
1061 *empreendimento. Esse foi o nosso relato. Então, um relato bem sucinto, onde a gente expressa*  
1062 *um pouco da nossa preocupação do entorno dessa compatibilização desse parque mais cênico*  
1063 *com a cidade, que nós vamos ficar com ele aí por 30 anos e que essa ambiência que a gente*  
1064 *tem da orla, que é o nosso elemento estruturador, ele seja preservado. Esse projeto que vem*  
1065 *para atrair muitos turistas, que ele tenha essa visão, mantenha essa visão urbanística que o*  
1066 *Engenheiro Lerner trouxe para a cidade, para a nossa orla, que está mudando a cara da nossa*  
1067 *cidade, trazendo novas pessoas, fazendo as pessoas ficarem mais felizes com o novo urbanismo*  
1068 *que está acontecendo e não trazer uma questão muito cênica, um parque temático para essa*  
1069 *região. Então, se conseguir preservar esse entorno o nosso parecer favorável. Germano*  
1070 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
1071 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Rodolfo, pelo relato de vista. Todos os relatos estão e são  
1072 transpostos para o respectivo expediente. Então, tanto o relato do relator quanto os relatos de  
1073 vista integram o processo e são objetos de toda a discussão e deliberação. Senhores, em  
1074 função do avançado da hora, já são 20 horas, eu proponho da gente dar continuidade na  
1075 próxima reunião, colocando, então, o projeto em discussão e após a discussão poder fazer a  
1076 deliberação. Tá bem, Conselheiros? Porque imagino que todos vão se inscrever para falar, para  
1077 debater, vai bastante tempo para a gente fazer esse debate. Então, passamos para a próxima  
1078 reunião essa discussão. Obrigado, Conselheiros. Desejo uma excelente noite a todos. Até  
1079 terça. Sucesso!

1080 **Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho**  
1081 **Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h00min, da qual**  
1082 **foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº**  
1083 **225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.**

Ata aprovada na sessão CMDUA de 04/10/2022, por maioria.

Link YouTube da sessão: <https://youtu.be/lhj7WMvo-z8>

Favoráveis: DEMHAB, EPTC, GP, METROPLAN, SMAMUS, SMDT, SMOI, SMGOV, ABES, AREA, CAU-RS, SENGE, SOCECON, RGP3, RHP5, RGP6, RGP8, OP;

Abstenções: ACESSO,IAB-RS, SAERGS, RGP1, RGP2.

Contrários: -